



PORTARIA DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PORTARIA Nº 4121 de 29 de maio de 2023

Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2023

CLAUDÉCIO JOSÉ EBURNEO, Prefeito Municipal de Bofete, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 141, inciso III, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com fundamento no art. 482 incisos b da CLT, e tendo em vista o que consta do processo nº 01/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Aplicar a penalidade de **DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA** a servidora **VANERLI COELHO DE MIRANDA, PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, MATRICULA 1528**, por ter faltado ao dever de observar normas legais e regulamentares enquadrando-se no art. 482 incisos b da CLT, “*incontinência de conduta ou mau procedimento*”;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bofete, 29 de maio de 2023.

CLAUDÉCIO JOSÉ EBURNEO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOFETE